

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

032

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# ***Contrato***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## CONTRATO Nº 137/2014-PMA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**Processo de Dispensa nº 019/2014**

**Processo Administrativo nº 091/2014**

### **Cláusula Primeira – Das Partes**

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CNPJ nº 75.658.377/0001-31, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representando por **BRAZ RIZZI**, residente e domiciliado à Rua Luiz Binotto, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, CPF nº 177.929.759-91, e a empresa **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME**, com sede à Luiz Binotto, 1023 – Sala 02, inscrita no CNPJ nº 07.334.727/0001-54, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA**, residente e domiciliado a Rua Luiz Binotto, RG nº 4.019.540-8, CPF nº 918.533.629-72, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

### **Cláusula Segunda – Do Procedimento**

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços de fls. 004, 005 e 006, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 002, baseada no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

### **Cláusula Terceira – Do Objeto**

3.1 - O Contrato tem por objeto a **prestação de serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

034

socorro, consoante especificação a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 002 e a Proposta de Preços fls. 004, 005 e 006, que passam a integrar o presente Termo.

3.2 – A contratada terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para execução do objeto deste contrato, contados a partir da assinatura do contrato.

## Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 7.477,20 (sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por Índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

## Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>UNIDADE:</b>	08.001	Transporte Escolar
<b>FUNCIONAL:</b>	1236100262083	Manutenção do Transporte Escolar
<b>DESPESA:</b>	339030000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE:</b>	00104	Educação 25% sobre impostos

## Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10º (décimo) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

### Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

O Município de Arapoti, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

### Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Município de Arapoti:

I - dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

II - prestar os serviços em conformidade com especificação da Proposta de preços e demais documentos dos autos;

10.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

10.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

10.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

### Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Município de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

### Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

### Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

### Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicílio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

### Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita pelo Senhor **Samuel Paes de Almeida**, matrícula nº 868, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

### Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Arapoti, 20 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
BRAZ RIZZI  
-CONTRATANTE-

\_\_\_\_\_  
**SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA**  
SÉRGIO DE JESUS MOREIRA  
-CONTRATADA-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Publicação do***  
***Contrato***

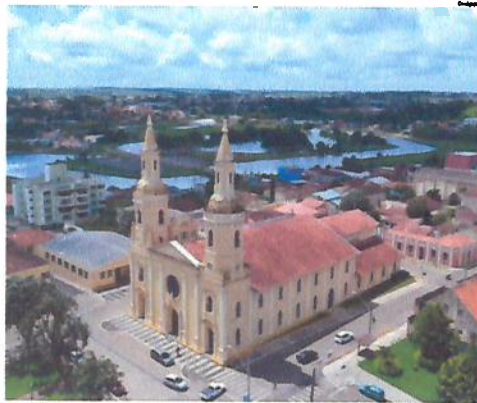


DIA DO DESAFIO 2014

## Castro e Piraí contra os cubanos

Dia 28 de maio é o Dia do Desafio 2014. Castro disputará com a cidade de San Antonio de Los Baños, e Piraí do Sul contra Santa Cruz Del Norte, ambas cubanas. Em 2013, 42,72% da população de Castro participou das atividades, quando venceu a cidade nicaraguense de Puerto Cabezas. Já Piraí, em 2013, obteve 86% de participação e os organizadores esperam que neste ano a população se envolva como nos anos anteriores, alcançando um excelente índice de participantes.

página 4



CASTRO nunca perdeu no Dia do Desafio



SAN ANTONIO DE LOS BAÑOS será o adversário deste ano

### CULTURA

#### Palmolra recebe musical infantil

O Ministério da Cultura apresenta, numa coprodução do Grupo Ação Teatro e da Cia. Thespys Teatro, o musical infantil "Gira roda, gira mundo" de autoria de Cirilo Barbisan. O espetáculo estará em cartaz em Palmolra, no dia 4 de junho, no Cine Teatro Municipal e será apresentado gratuitamente para alunos de escolas públicas em dois horários, pela manhã e tarde.

página 4



MUSICAL será apresentado em mais dez cidades do Paraná

#### 6ª ação BRF acontece em Carambei

Começou no sábado (24) a 6ª Ação Voluntária BRF, iniciativa que contempla ações socioambientais dedicadas ao desenvolvimento das comunidades por meio da participação voluntária. Em Carambei as atividades serão desenvolvidas a partir desta terça-feira (27) na escola Professora Theresa Gaertner Seifart, localizada na rua Natal, no Jardim Brasília. Serão realizadas palestras educativas, exposição de alimentos, plantio na horta, palestras aos alunos sobre alimentação e atividade física, exposição de alimentos saudáveis, orientação aos alunos no plantio das mudas na horta.



### NATHALY GOOLKATE

#### É da cidade de Carambei a Miss Paraná 2014

Nathaly Goolkate, 21 anos, a belíssima Miss Carambei, foi a grande vencedora da 57ª edição do tradicional concurso Miss Paraná 2014 que escolhe a mais bela e melhor candidata paranaense para representar o Estado e sua cultura no Concurso Miss Brasil. O Miss Paraná foi promovido pela BMW Eventos e contou com sessenta e oito aspirantes ao título máximo da beleza do Estado.

página 7



#### Morre Dácio Leonel de Quadros

O prefeito municipal de Castro, Itemaldo Cardoso, decretou nesta segunda-feira (20) luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento de Dácio Leonel de Quadros, considerando seus relevantes serviços prestados à comunidade castroense.

página 3

### IML NESTE FINAL DE SEMANA

#### Três corpos por mortes violentas

O Instituto Médico Legal de Ponta Grossa (IML) recolheu neste final de semana três corpos, provenientes de mortes violentas. As vítimas são da região dos Campos Gerais e acabaram morrendo em consequência de acidente de trânsito e homicídio. Vinu Antunes de Campos, de 62 anos, de Porto Amazonas, morreu esfaqueado no sábado. No domingo, João Breia Tobias de Souza, de 16 anos, e João Gonçalves morreram vítimas de acidente.

página 5



ADOLESCENTE morreu após ser atingido por um carro

#### Estado realiza leilão de áreas castroenses



Fazendas de Castro que pertencem ao Instituto de Florestas do Paraná são leiloadas pelo governo do Estado. A venda foi realizada na segunda-feira (26), às 14 horas, na sede do Instituto, em Curitiba.

página 6

### FUTSAL

#### MM/Caramuru goleia Adef/Faxinal

Um jogo para testar o coração. Assim pode ser definida a batalha que marcou o confronto entre MM/Caramuru e Adef/Faxinal, válido pelo Campeonato Paranaense de Futsal - Série Prata. Disputado na sexta-feira, 23, no ginásio de esportes Bento Manoel Ozório, em Faxinal, o jogo foi eletrizante do começo ao fim empolgando o bom público.

página 7





**FIÇA**  
**Quer comprar, vender ou alugar seu imóvel?**  
**Faça nos uma visita**  
**3233-4105**  
 www.imobiliaristica.com

**ATENÇÃO**  
**Senhores Usuários**  
**a partir de 05 de Janeiro**  
**NOVAS LINHAS**  
**HORÁRIOS E ITINERÁRIOS**  
 Confira as mudanças:  
 www.vccastro.com.br / www.castro.pr.gov.br

**LUZARAÚJO IMOBILIÁRIA**  
 Você mais perto do que é seu  
**(42) 9931-2205**  
**(42) 3232-5660**

**imóveisPRÁTICA**  
 Entendendo o que você busca para encontrar o que você precisa  
 Rua Romário Martins, 536 sala 03  
 Tupy, Curitiba - (42) 3233-7900  
 www.imoveispratica.com.br

**VEÍCULOS**

**S10 DIESEL EXECUTIVE 2.8**  
 Venda S10 EXEC. 2.8 Diesel 2010 Preço Toda Revista. Fone: 42-8808-8352.

**VENDE-SE COURIER 2002**  
 Venda Courier 02, gasolina, 1.6, em bom estado. Valor R\$ 13.500,00. Tratar pelo Fone (42) 9982-7677.

**VENDE-SE SAYEIRO 2009**  
 Venda Sayeiro 1.6 flex, básica, com 4 pneus novos, capa marfista e protetor de capô. Valor R\$ 23.000,00. Tratar pelo Fone (42) 9982-7677.

**VENDE-SE GOL 98**  
 90.000 km, 2 portas, ótimo estado ou troca por carro de 4 portas. Tratar com Reginaldo pelo Fone (42) 9945-8032.

**VENDE-SE UNO VIVACE**  
 Venda novo UNO ano 2012, 4 portas, valor R\$ 23.000,00 à vista ou financiado. Tratar pelo Fone (42) 9971-3409.

**VENDE-SE CELTA 2010**  
 Venda celta 4 portas LIFE, financiado valor da parcela R\$ 483,00. Contato pelo Fone (42) 3233-0029 ou (42) 9903-7642.

**VENDE-SE VECTRA GL**  
 Venda VECTRA GL 2.0, ano 98, 4 portas, motor novo com 27 mil Km, bateria nova 70 A MOURA, placa "A" doc. Tot. quitado 2014, pneus novos, carro revisado na Carcar, RPE Valor R\$ 12.485,00. Preço R\$ 11.400,00. Só vender, tratar (42) 9979-0600.

**VENDE-SE JEEP WILLY 75**  
 Jeep Willy, 6 cilindros, pneus e rodas esportivas, direção hidráulica, etc. Valor R\$ 28.000,00. Contato pelo Fone (42) 9982-7677.

**DIVERSOS**

**XBOX 360 SLIM**  
 Com Kinect, 2 controles, 40 jogos, HD 250 GB, destrave JTAG. Contato Pelo Fone (42) 9854-2582.

**VENDE-SE ENRIADEIRA**  
 New Holland para pré secado, mod. 790, espalhador, arborizador, P4/LIN, GRS 25 duplo propêl, em bom estado. Contato pelo Fone (42) 9982-4732.

**DIGITAÇÃO DE TEXTOS**  
 Faço digitação de textos e trabalhos escolares. Se você está se formando ligue pelo Fone (42) 8806-7174.

**REVENDEDOIRA**  
 Seja uma revendedora de uma das marcas mais desejadas do Brasil, maiores informações (42) 9834-2749 ou (42) 8845-4003.

**VENDE-SE FILHOTES PINSCHER**  
 Nascidos no dia 04/04/2014. Tratar pelo fone (42) 99750573 ou (42) 8401-6533. Falar com Lucas.

**AC CONSTRUÇÃO CIVIL**  
 Construção civil, reformas em geral e acabamentos. Falar com André pelo Fone (42) 9921-6532 ou (42) 8857-5536.

**VENDE-SE RESFRIADOR DE LEITE**  
 800 litros, ano 2008. Valor R\$ 6.000,00. Contato pelo Fone (42) 9993-5386. Falar com Sérgio.

**COMPRO SUCATA S LIXO X DINHEIRO**  
 Compro latas, alumínio em geral, inox, metal, cobre, aço, ferro, baterias. Pago o melhor preço e retiro em sua casa. Contato: Reginaldo, Davi e atenção de atendimento, entrar em contato pelo número: (42) 9442-1492, (42) 8433-8126, (42) 9109-7438. Falar com Cassiano.

**PRODUTORES DE LEITE**  
 Temos um produto sensacional e único do mercado, para prevenção e cura de mastite, com aumento na produção de leite e babando a (CCS) sem uso de antibióticos e sem descarte do leite. Informações com Marcos 9919-8009. Almir 9966-8591.

**PAI LAERCIO**  
 Trago seu amor de volta em 7 dias. Resolva qualquer tipo de problema. Site: www.pai-laercio.com.br - (42) 3132-1658 - (42) 9478-5320

**AULA VIOLA CAIPIRA (INICIANTE)**  
 Carla Galo Fone: (42) 9915-9150, 3233-11

**SALÃO JAINE**  
 Cortes masculinos e femininos, escova, escovas progressivas e definitivas, penteados, boque, coloração, hidratação, mechas, coloração, maquiagem e pedicure, maquiagem e sobrancelhas. Rua Eduardo José de Quadros Nº 451 Jardim Primavera. Contato pelo Fone (42) 3233-5523.

**VENDO**  
 Venda tablet android 2.3, WIFI por R\$ 179,00. Tenho também pen drives personalizados, carro mouse USB, cabo de som latinha, fone de ouvido MP3 sem fio. Fago em até 5 dias, cartão, ouso com 5% de desconto. Contato (42) 9938-3756 ou (42) 8879-5728. Falar com Anderson.

**VENDEM-SE NOVELHAS E VACAS**  
 Raça Jersey holandesa e jersolanda. Contatos pelas Fones (42) 8402-6308 (42) 8855-3773.

**SALÃO ATELÊ DA BELEZA**  
 Atendimento ao público feminino, trabalho personalizado e também com sociabilidade no horário agendado, atendimento vip, nosso compromisso é atender bem e com serviços e produtos de ótima qualidade a um preço acessível, especialidade em mechas e retoques, realizamos transformações incríveis em seu cabelo, ambiente acolhedor, também fazemos outros procedimentos entre: massagem femininas, depilação com fio eletrônico, hidratação, pedicure, maquiagem, escova sem formol (reduz de volume) sem ricasasade, nosso salão fica na Vila Rio Branco (próximo a Honda Tibagi Fotos), fale com a Profissional Cosmética (Angela) com mais de 5 anos de experiência e mais de 2.000 mechas já realizadas, atendimento pelo fone: (42) 3233-3901 ou venha pessoalmente nos visitar e tomar um cafézinho.

**SUÍTA MUDANÇA**  
 Com camêra fêlida, mudançã e viagem. Org/sem compromissos, falar com Luiz. Contato (42) 9982-8784 ou (42) 8840-2562.

**LIXO X \$\$\$**  
 Compro latinha - baterias - cobre - metal - inox - alumínio e alumínio em geral. Pago o melhor preço em dinheiro, e retiro em sua casa. Tratar pelo fone (42) 9938-0387. Falar com Francival.

**IMÓVEIS**  
 Compro latinha - baterias - cobre - metal - inox - alumínio e alumínio em geral. Pago o melhor preço em dinheiro, e retiro em sua casa. Tratar pelo fone (42) 9938-0387. Falar com Francival.

**IMÓVEIS VENDE ÚLTIMA UNIDADE**  
 SOBRADO 3 QUARTOS, RESIDENCIAL, TERRAZAS. CRECIJ 1416 FONE: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**IMÓVEIS VENDE**  
 Área de 2.100m² (42x50) Rua Urbano Borges Martins, Centro. Creci 1416 fone: 3232-3710/8808-8352.

**BRASIL**  
 Ministério da Previdência Social  
**BRASIL**  
 PAIS DO BOM E PAIS DA FORTALEZA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR**  
**EDITAL DE DEFEREA**  
 Considerando a devolução pelas Comissões de afiliação encaminhada pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido à não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incorreto impossibilitando a entrega de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.886, de 28/02 e em respeito ao princípio da continuidade, decidimos no interessado abater relacionado o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, prova ou documento de que dispuser, comprovando demonstrar a regularidade do benefício, bem como a validade do dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência de Previdência Social de Castro - PR.  
 INSCRIÇÃO: NÚMERO DO BENEFICÁRIO: 210933218 817-3

**BRASIL**  
 Ministério da Previdência Social  
**BRASIL**  
 PAIS DO BOM E PAIS DA FORTALEZA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Considerando a devolução pelas Comissões de afiliação encaminhada pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido à não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incorreto impossibilitando a entrega de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.886, de 28/02, solicitamos aos interessados abater relacionado o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, para comparecer na Agência de Previdência Social em Castro - PR, manifestando os benefícios, das 8:00 às 14:00h, munidos de documentação de origem e cópia do benefício, bem como documentos necessários a sua manutenção, observando demonstrar a regularidade do benefício.  

NOME	NÚMERO DO BENEFICÁRIO
TANIA CLEIA COLADO	87113.047.204
ADEMAR FERREIRA S. MOREIRA	87131.201.886-5
MÁRCIO CARNEIRO	87162.087.870-4
OSNAR ALVES DE SOUZA	87162.089.136-2

**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
**Conférence Final do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS**  
**PLA PARTICIPAÇÃO E BOMBO IMPORTANTE**  
 BOM DIA DE JUNHO DE 2014  
 PORTARIA Nº 002/2014  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de pensão da servidora INATIVA JACIRA SATURNINO PEDROSSO.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 21 de abril de 2014, pensão a que faz jus ALESSANDRA PEDROSSO DA SILVA, filha, com cotas de 100%, pelo direito adquirido, respectivamente, da ex-servidora INATIVA JACIRA SATURNINO PEDROSSO, falecida em 20 de abril de 2014, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 42 e 44 da Lei Municipal nº 663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.  
 Artigo 2º - A Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.  
 Pensão Mensal a ser pago: R\$1.281,56  
 Provento Líquido Mensal: R\$1.281,56  
 Total da Pensão Anual: R\$15.378,72  
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI**, em 26 de maio de 2014.  
 Registre-se e Publique-se  
**IDINEU ANTONIO DA SILVA**  
 Presidente do IPMS

**ADITIVO CONTRATUAL**  
 Contrato nº 117/2013-PMMA.  
 Pregão nº 040/2013-PMMA.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
 Contratada: Silvana Angélica Rosa dos Santos.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 117/2013-PMMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/06/2014, encerrando-se em 04/06/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições financeiras inerentes às demais cláusulas do Contrato Original e que se referem ao presente Termo Aditivo.  
 Data do Aditivo: 19/05/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
 Contrato nº 138/2014-PMMA.  
 Pregão Prorrogado nº 657/2014-PMMA.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
 Contratada: RIBEIRO DE ALMEIDA MATEIAS DE CONSTRUÇÃO LDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais de construção (cimento e areia) e prestação de serviços de manutenção, bem como Solde e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtro) no serviço a ser realizado no pátio da Prefeitura e eventuais em áreas de Arapoti quando apresentarem problemas e necessidade de socorro.  
 Valor Global: R\$ 36.800,16 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e dezcentos centavos).  
 Detachado Orçamentária: 15001.154530042234.33.90.30.0000.  
 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.  
 Data de assinatura: 23/05/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
 Contrato nº 137/2014-PMMA.  
 Processo de Dispensa nº 019/2014-PMMA.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
 Contratada: SERGIO BIS JESUS MOREIRA MECANICA - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solde e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtro) no serviço a ser realizado no pátio da Prefeitura e eventuais em áreas de Arapoti quando apresentarem problemas e necessidade de socorro.  
 Valor Global: R\$ 8.747,20 (oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).  
 Detachado Orçamentária: 123610052083.  
 Prazo de Vigência: 01 (um) mês.  
 Data de assinatura: 20/05/2014.